



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de
Regularização Ambiental

Processo nº 1370.01.0034029/2022-74

Uberlândia, 21 de julho de 2022.

Procedência: Despacho nº 56/2022/SEMAP/SUPRAM TRIÂNGULO-DRRA

Destinatário(s): @destinatarios_virgula_espaco@

Assunto: Despacho de Arquivamento de processo de LAS

DESPACHO

Após análise técnica dos documentos apresentados para instrução do processo administrativo nº 2332/2022 - SLA, em nome do empreendedor GREGOIRE SOTIRIOS MAGRIOTIS, devido a ausência de documentos/informações essenciais e/ou inadequações observadas, solicitou-se ao empreendedor a apresentação de informações complementares para dar continuidade à análise do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado. Foram solicitados 4 itens de informações complementares em 05/07/2022, com prazo para cumprimento até 19/07/2022.

As informações solicitadas foram as seguintes:

1. Apresentar novo RAS com as seguintes informações e/ou correções:
 - No item 4.1 foi informada a área útil errada da propriedade;
 - No item 4.4 informar todos os insumos da atividade pecuária, incluindo vacinas, medicamentos veterinários, etc.
 - Item 4.6: especificar quais culturas são cultivadas;
 - Item 4.12: descrever o manejo de todas as atividades, incluindo a atividade de bovinocultura e culturas anuais (exceto cafeicultura)
 - Item 5.6 – Incluir os resíduos agropecuários (embalagens e recipientes de medicamentos e vacinas, etc)
2. Informar se existe estrutura de oficina na propriedade e informar as medidas de controle para os efluentes líquidos e oleosos e resíduos gerados. Caso não haja essas estruturas na propriedade, informar como e onde são feitas as manutenções dos veículos e maquinários. Apresentar relatório fotográfico das estruturas.
3. Informar se há caixa separadora de água e óleo e piso impermeabilizado (na área do tanque e no entorno – local onde ficam os veículos e máquinas no momento do abastecimento) na área de abastecimento de veículos.
4. Apresentar relatório fotográfico da execução da adequação da área de lavagem de veículos e máquinas e área de abastecimento, com a instalação de caixas SAO, piso impermeabilizado e canaletas drenando o efluente líquido para a Caixa SAO. Caso ainda

não houver realizado as adequações, apresentar projeto das adequações com ART e cronograma de execução.

Não foram apresentadas as informações solicitadas, tendo sido requerida dilação de prazo por mais 15 dias, com a justificativa de complexidade de acesso às informações requeridas. Considerando que não há complexidade nas informações solicitadas, e que tais informações já deveriam ter sido apresentadas na formalização da solicitação do LAS, entende-se que o prazo inicialmente concedido de 14 dias foi suficiente para levantar as informações, não sendo, portanto, prorrogado.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Moreira da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor(a)**, em 21/07/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50097459** e o código CRC **DA2DDBF8**.

Referência: Processo nº 1370.01.0034029/2022-74

SEI nº 50097459